



# Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 28 de Outubro de 2008 - Nº 3269

## P O D E R E X E C U T I V O

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 18.901

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 09/2008, de 11 de setembro de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.936

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Exonerar a servidora **LUCIANA DOS SANTOS BRAVO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 10 de outubro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.937

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Exonerar a servidora **IVONETI MARIA MATHIELO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 10 de outubro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.938

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Exonerar o servidor **ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 10 de outubro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.939

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Exonerar a servidora **ANA PERIM VIANA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 10 de outubro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
Diretoria de Administração Geral.  
Gerência de Atos Oficiais.  
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**DECRETO N° 18.940**

DISPÔE SOBRE A CONTENÇÃO DE DESPESAS, SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E A ABERTURA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o equilíbrio fiscal das contas do Município e de adotar providências que garantam o encerramento do exercício de 2008 e a abertura do exercício financeiro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O encerramento contábil do mês de novembro de 2008 dar-se-á, no máximo, até o dia 03 de dezembro do corrente exercício.

**Art. 2º** Ficam vedadas a partir da data de publicação deste Decreto as seguintes despesas:

- I** - aquisição de material permanente e equipamento;
- II** - participação de servidores em cursos, seminários, congressos e outros similares que impliquem em despesas com locomoção e diárias;
- III** - contratação de aluguéis de imóveis e veículos;
- IV** - contratação de serviços para alteração e reformas de prédios públicos;
- V** - convênios e co-patrocínios;
- VI** - eventos esportivos, sociais e culturais.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto neste artigo as despesas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das ações de Saúde, as vinculadas a recursos de convênios, as de aplicação dos recursos recebidos do Leilão para aquisição de equipamentos e recursos relativos ao Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, bem como as despesas para representação do município nos eventos inadiáveis, participação em reuniões e para tratar de assuntos de interesses administrativos do Município, que demandarem a participação do Chefe do Executivo, Secretários Municipais e Assessores.

**Art. 3º** Fica vedada a concessão de adiantamentos, a partir da data

de 17 de novembro de 2008, para pagamento neste exercício.

**§ 1º** Os adiantamentos terão seus prazos de aplicações fixados até a data de 28 de novembro de 2008 e de prestação de contas até o dia 05 de dezembro do presente exercício financeiro.

**§ 2º** Até a data limite para prestação de contas de adiantamento (05/12/2008) o titular da Conta Bancária deverá devolver à SEMFA, os talões de cheques em seu poder, relacionando todos os cheques devolvidos, constando assinatura do responsável, na referida relação.

**Art. 4º** A execução orçamentária da despesa encerrar-se-á no dia 10 de dezembro de 2008, quando serão transferidos para restos a pagar os empenhos em aberto registrados na Diretoria de Contabilidade Geral, da SEMFA.

**Art. 5º** Fica estabelecido o prazo de até o dia 10 de dezembro de 2008 para recebimento de processos para empenho, exceto os casos constantes do Parágrafo único, do artigo 2º, deste Decreto.

**§ 1º** Os empenhos somente poderão ser emitidos até 10 de dezembro do corrente exercício, devendo ser observados os critérios legais necessários para tal registro.

**§ 2º** Até a data prevista no “caput” deste artigo, todos os processos referentes a despesas empenhadas e não liquidadas, inclusive de exercícios anteriores ao presente, deverão ser encaminhados a Diretoria de Contabilidade Geral, para cancelamento.

**§ 3º** Excepcionalmente, os empenhos só poderão ser emitidos após a data fixada no “caput” deste artigo para as despesas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das ações de Saúde, as vinculadas a recursos de convênios, recursos do leilão, recursos relativos ao Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, pessoal civil e obrigações patronais, amortização e encargo da dívida pública, contas de energia elétrica, água, telefone, duodécimos do Poder Legislativo e sentenças judiciais.

**Art. 6º** Até o dia 22 de dezembro de 2008, a Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, através da Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, encaminhará à Diretoria de Contabilidade Geral, da Secretaria Municipal de Fazenda, a relação de todos os bens móveis e imóveis com suas respectivas incorporações, desincorporações e alienações no exercício de 2008 e o inventário de todos os bens móveis e imóveis e de estoque da municipalidade, contendo: as informações de entradas e saídas, especificações, quantidade e valor, bem como as ações, com suas aquisições, baixas e correções, individualmente, para que sejam incorporadas ao Balanço Geral do Município.

**Art. 7º** Fica estabelecido que o titular de cada pasta deverá designar um servidor para assessorar a Diretoria de Contabilidade Geral, da SEMFA, sempre que necessário, durante o fechamento do Balanço, compreendendo tal serviço no período de 15 a 31 de dezembro de 2008.

**Art. 8º** No dia 31 de dezembro de 2008, a Diretoria de Receitas Mobiliárias encaminhará à Diretoria de Contabilidade Geral, as informações referentes à Dívida Ativa do exercício de 2008, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

**Art. 9º** A Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria Municipal de Fazenda, estará fechada para adequação aos controles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e encerramento do exercício de 2008 e abertura do exercício de 2009, no período de 15 a 31 de dezembro de 2008.

**Art. 10.** As aplicações das normas contidas neste Decreto serão controladas pela Secretaria Municipal de Fazenda, a quem caberá baixar instruções ou normas que se fizerem necessárias

para o fiel cumprimento do presente Decreto, bem como prestar esclarecimentos sobre o balanço de encerramento do exercício.

**Art. 11.** Fica estabelecido o prazo de até 31 de dezembro de 2008 para que os órgãos da Administração Indireta (IPACI e AGERSA), bem como a Câmara Municipal encaminhem à SEMFA os balancetes referente ao mês de dezembro de 2008, para a Diretoria de Contabilidade Geral efetuar os procedimentos de fechamento do exercício e geração dos Restos a Pagar, de responsabilidade da atual Administração.

**Art. 12.** O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Direta e, no que couber, à Administração Indireta, obedecendo ao disposto na Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Parágrafo único.** Todas as unidades administrativas desta Prefeitura deverão observar os prazos fixados neste Decreto e se adequar de forma a atender as exigências aqui aprovadas, bem como se suprir dos meios necessários para o perfeito funcionamento de todos os órgãos, até a abertura do novo orçamento.

**Art. 13.** Os casos especiais serão decididos pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Art. 14.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.004/2008

#### **DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

#### **RESOLVE:**

Indicar o servidor municipal **JORGE LUIZ MENEZES TANURE**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, para atuar como fiscal do Convênio celebrado com o Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal, que tem como objeto o “Porte de arma de fogo aos profissionais da Guarda Municipal de Cachoeiro de Itapemirim”, nos termos do artigo 6º, da Lei Federal nº 10.826/2003 e Subseção V, do Decreto nº 5.123/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 161/2008.

#### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, os Assessores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão de Assessor Especial do Gabinete da Presidência, a partir de 31/10/2008.

- Sidney Gonçalves Neto Jordão
- Manoel Emílio G. Borges
- Luiz Carlos C. Bonandi
- Oséas Gripp Silveira
- Aldo Abreu
- Celiomar Salles de Oliveira
- Suely Azevedo Stefanato.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2008.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2008.

**CONTRATADA:** CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS .

**OBJETO:** Aditar o valor do Contrato nº 125/2008.

**VALOR:** o valor do Contrato fica acrescido em mais R\$28.792,50 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos), passando de R\$ 170.115,00 (cento e setenta mil, cento e quinze reais) para R\$ 198.907,50 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sete reais e cinqüenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.122.0001.2.012, Despesa: 4.4.90.51.03.01.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e serviços Internos, Jansler Bonicenha Aride – Secretário Municipal de Obras e João Bosco Bezerra de Araújo - Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 27698/2008.

**Balancete Contábil**

Setembro/2008

Orcamentário

Conta	Doenominação	Saldo Exercício Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.0.0.0.00000	SISTEMA ORÇAMENTARIO	0,00	0,00	2.488.635,69	2.488.635,69	0,00
1.1.0.0.00000	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	18.927.600,00 D	0,00	0,00	18.927.600,00 D
1.1.1.0.00000	RECEITA PREVISTA	0,00	18.927.600,00 D	0,00	0,00	18.927.600,00 D
1.1.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	18.916.600,00 D	0,00	0,00	18.916.600,00 D
1.1.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	12.186.950,00 D	0,00	0,00	12.186.950,00 D
1.1.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	6.700.500,00 D	0,00	0,00	6.700.500,00 D
1.1.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	29.150,00 D	0,00	0,00	29.150,00 D
1.1.12.00000	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	11.000,00 D	0,00	0,00	11.000,00 D
1.1.12.00002	ALIENACAO BENS MOV E IMOV	0,00	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
1.1.12.00005	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
1.2.0.0.00000	DESPESA AUTORIZADA	0,00	18.927.600,00 C	10.000,00	10.000,00	18.927.600,00 C
1.2.1.0.00000	DESPESA FIXADA	0,00	18.927.600,00 C	10.000,00	10.000,00	18.927.600,00 C
1.2.1.1.00000	CREDITOS AUTORIZADOS	0,00	18.927.600,00 C	10.000,00	10.000,00	18.927.600,00 C
1.2.1.1.00001	CRED ORCAM E SUPLEMENTARES	0,00	18.927.600,00 C	10.000,00	10.000,00	18.927.600,00 C
1.3.0.0.00000	DESPESA REALIZADA	0,00	7.875.109,15 D	2.468.635,69	1.546.896,53	8.796.848,31 D
1.3.2.0.00000	RESULTADO EXEC ORCAMENTARIA	0,00	1.275.801,80 C	1.571.855,71	896.779,98	600.726,07 C
1.3.2.1.00000	EXCESSO NA EXECUCAO	0,00	1.275.801,80 C	1.571.855,71	896.779,98	600.726,07 C
1.3.2.1.00001	SUPERAVIT/DÉFICIT EXEC ORCAMENTARIA	0,00	1.275.801,80 C	1.571.855,71	896.779,98	600.726,07 C
1.3.3.0.00000	DESPESA EXECUTADA (LIQUIDACAO)	0,00	9.150.910,95 D	896.779,98	650.116,55	9.397.574,38 D
1.3.3.1.00000	DESPESA EMPENHADA	0,00	9.150.910,95 D	896.779,98	650.116,55	9.397.574,38 D
1.3.3.1.00001	DESP EMP LIQUIDA-ORC E SUPL	0,00	4.997.565,08 D	649.588,55	0,00	5.647.153,63 D
1.3.3.1.00004	DESP EMP A LIQUIDAR-ORC E SUPL	0,00	4.153.345,87 D	247.191,43	650.116,55	3.750.420,75 D
1.4.0.0.00000	RECEITA REALIZADA	0,00	7.875.109,15 C	0,00	921.739,16	8.796.848,31 C
1.4.1.0.00000	RECEITA EXECUTADA	0,00	7.875.109,15 C	0,00	921.739,16	8.796.848,31 C
1.4.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	7.875.109,15 C	0,00	921.739,16	8.796.848,31 C
1.4.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	5.400.034,85 C	0,00	550.294,09	5.950.328,94 C
1.4.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.402.073,49 C	0,00	357.753,29	2.759.826,78 C
1.4.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	73.000,81 C	0,00	13.691,78	86.692,59 C
1.5.0.0.00000	CONTAS DO EXERCICIO	0,00	56.862.800,00 D	10.000,00	0,00	56.872.800,00 D
1.5.1.0.00000	CREDITOS ADICIONAIS	0,00	80.000,00 D	10.000,00	0,00	90.000,00 D
1.5.1.1.00000	CREDITOS ABERTOS	0,00	80.000,00 D	10.000,00	0,00	90.000,00 D

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM****Balancete Contábil**

Setembro/2008

Orçamentário

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.5.1.1.00001	CREDITOS SUPLEMENTARES	0,00	80.000,00 D	10.000,00	0,00	90.000,00 D
1.5.2.0.00000	ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	18.927.600,00 D	0,00	0,00	18.927.600,00 D
1.5.2.1.00000	DESPESA AUTORIZADA	0,00	18.927.600,00 D	0,00	0,00	18.927.600,00 D
1.5.2.1.00001	DESPESA FIXADA	0,00	18.927.600,00 D	0,00	0,00	18.927.600,00 D
1.5.3.0.00000	DESPESA ESTIMADA	0,00	18.927.600,00 D	0,00	0,00	18.927.600,00 D
1.5.3.1.00000	PREVISAO DA DESPESA	0,00	18.927.600,00 D	0,00	0,00	18.927.600,00 D
1.5.3.1.00001	DESPESA ORCADA	0,00	18.927.600,00 D	0,00	0,00	18.927.600,00 D
1.5.4.0.00000	EXEC ORÇAMENTARIA RECEITA	0,00	18.927.600,00 D	0,00	0,00	18.927.600,00 D
1.5.4.1.00000	COMP REC ORCADA C/ ARREC	0,00	18.927.600,00 D	0,00	0,00	18.927.600,00 D
1.5.4.1.00002	RECEITA A ARRECADAR	0,00	18.927.600,00 D	0,00	0,00	18.927.600,00 D
1.6.0.0.00000	CONTAS DO EXERCICIO	56.862.800,00 C	0,00	10.000,00	56.872.800,00 C	
1.6.1.0.00000	CREDITOS ADICIONAIS	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	90.000,00 C
1.6.1.1.00000	RECURSOS UTILIZADOS	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	90.000,00 C
1.6.1.1.00003	REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	90.000,00 C
1.6.2.0.00000	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	18.927.600,00 C	0,00	0,00	18.927.600,00 C
1.6.2.1.00000	RECEITA AUTORIZADA	0,00	18.927.600,00 C	0,00	0,00	18.927.600,00 C
1.6.2.1.00001	RECEITA PREVISTA	0,00	18.927.600,00 C	0,00	0,00	18.927.600,00 C
1.6.3.0.00000	TRANSFERENCIA ESTIMADA	0,00	18.927.600,00 C	0,00	0,00	18.927.600,00 C
1.6.3.1.00000	PREVISAO DA RECEITA	0,00	18.927.600,00 C	0,00	0,00	18.927.600,00 C
1.6.3.1.00001	RECEITA ORCADA	0,00	18.927.600,00 C	0,00	0,00	18.927.600,00 C
1.6.4.0.00000	EXEC ORÇAMENTARIA DESPESA	0,00	18.927.600,00 C	0,00	0,00	18.927.600,00 C
1.6.4.1.00000	COMP DESP AUTOR C/ REALIZ	0,00	18.927.600,00 C	0,00	0,00	18.927.600,00 C
1.6.4.1.00002	DESPESA A REALIZAR	0,00	18.927.600,00 C	0,00	0,00	18.927.600,00 C

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

<b>Balancete Contábil</b>		<i>Denominação</i>	<b>Setembro/2008</b>	<b>Financeiro</b>	<i>Movimento Anterior</i>	<i>Movimento Débito</i>	<i>Movimento Crédito</i>	<i>Saldo Atual</i>
<i>Conta</i>			<i>Saldo Exercício Anterior</i>	0,00	6.277.836,61	6.277.836,61	6.277.836,61	0,00
2.0.0.0.00000		SISTEMA FINANCEIRO						
2.1.0.0.00000		RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	7.875.109,15 C	0,00	921.739,16	8.796.848,31 C	
2.1.1.0.00000		RECEITA REALIZADA	0,00	7.875.109,15 C	0,00	921.739,16	8.796.848,31 C	
2.1.1.1.00000		RECEITAS CORRENTES	0,00	7.875.109,15 C	0,00	921.739,16	8.796.848,31 C	
2.1.1.1.0.0002		RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	5.400.034,85 C	0,00	550.294,09	5.950.328,94 C	
2.1.1.1.0.0003		RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.402.073,49 C	0,00	357.753,29	2.759.826,78 C	
2.1.1.1.0.0009		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	73.000,81 C	0,00	13.691,78	86.692,59 C	
2.2.0.0.00000		DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	9.150.910,95 D	247.191,43	528,00	9.397.574,38 D	
2.2.1.0.00000		DESPESA REALIZADA	0,00	9.150.910,95 D	247.191,43	528,00	9.397.574,38 D	
2.2.1.1.00000		DESPESA EMPENHADA	0,00	9.150.910,95 D	247.191,43	528,00	9.397.574,38 D	
2.2.1.1.1.00009		PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	9.150.910,95 D	247.191,43	528,00	9.397.574,38 D	
2.3.0.0.00000		RECEITAS EXTRAORÇAMENTARIAS	0,00	4.868.256,45 C	609.883,84	315.184,60	4.573.557,21 C	
2.3.1.0.00000		RESTOS A PAGAR	0,00	4.324.336,27 C	609.883,84	247.191,43	3.961.643,86 C	
2.3.1.1.00000		CONTRAP DESP A PAGAR	0,00	4.324.336,27 C	609.883,84	247.191,43	3.961.643,86 C	
2.3.1.1.1.00001		EMP A PAGAR EXERCICIO	0,00	4.324.336,27 C	609.883,84	247.191,43	3.961.643,86 C	
2.3.3.0.00000		DEPOSITOS	0,00	543.369,68 C	0,00	67.924,16	611.293,84 C	
2.3.3.1.00000		DIVERSAS ORIGENS	0,00	543.369,68 C	0,00	67.924,16	611.293,84 C	
2.3.3.1.0.0003		CONSIGNACOES	0,00	543.369,68 C	0,00	67.924,16	611.293,84 C	
2.3.4.0.00000		OUTRAS OPERACOES	0,00	550.50 C	0,00	69,01	619,51 C	
2.3.4.3.00000		REALIZAVEL	0,00	550,50 C	0,00	69,01	619,51 C	
2.3.4.3.0.0003		RESPONSAB FINANCEIRAS	0,00	550,50 C	0,00	69,01	619,51 C	
2.4.0.0.00000		DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA	0,00	520.623,78 D	67.975,44	0,00	588.599,22 D	
2.4.1.0.00000		RESTOS A PAGAR	0,00	43.567,47 D	0,00	0,00	43.567,47 D	
2.4.1.1.00000		PAGAMENTO NO EXERCICIO	0,00	43.567,47 D	0,00	0,00	43.567,47 D	
2.4.1.1.1.00001		PAGTO DE EXERC FINDOS	0,00	43.567,47 D	0,00	0,00	43.567,47 D	
2.4.3.0.00000		DEPOSITOS	0,00	476.505,81 D	67.906,43	0,00	544.412,24 D	
2.4.3.1.00000		DIVERSAS ORIGENS	0,00	476.505,81 D	67.906,43	0,00	544.412,24 D	
2.4.4.0.00000		CONSIGNACOES	0,00	476.505,81 D	67.906,43	0,00	544.412,24 D	
		OUTRAS OPERACOES	0,00	550,50 D	69,01	0,00	619,51 D	

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM****Balancete Contábil**

Setembro/2008

Financeiro

Conta	Denominação	Saldo Exercício Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.4.4.3.00000	REALIZAVEL	0,00	550,50 D	69,01	0,00	619,51 D
2.4.4.3.00003	RESPONSAB FINANCEIRAS	0,00	550,50 D	69,01	0,00	619,51 D
2.5.0.0.00000	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	30.912.336,92 C	30.912.336,92 C	0,00	0,00	30.912.336,92 C
2.5.1.0.00000	SALDO DE BALANCO	30.912.336,92 C	30.912.336,92 C	0,00	0,00	30.912.336,92 C
2.5.1.1.00000	DISPONIVEL	30.912.336,92 C	30.912.336,92 C	0,00	0,00	30.912.336,92 C
2.5.1.1.00002	BANCOS C/ MOVIMENTO	490.585,01 C	490.585,01 C	0,00	0,00	490.585,01 C
2.5.1.1.00003	BANCOS C/ APPLICACAO	30.421.751,91 C	30.421.751,91 C	0,00	0,00	30.421.751,91 C
2.6.0.0.00000	SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE	33.984.167,79 D	33.984.167,79 D	5.352.785,90	5.040.384,85	34.296.568,84 D
2.6.1.0.00000	SALDO DE BALANCO	30.912.336,92 D	33.984.167,79 D	5.352.785,90	5.040.384,85	34.296.568,84 D
2.6.1.1.00000	DISPONIVEL	30.912.336,92 D	33.984.167,79 D	5.352.785,90	5.040.384,85	34.296.568,84 D
2.6.1.1.00001	CAIXA	0,00	0,00	3.015.058,59	3.015.058,59	0,00
2.6.1.1.00002	BANCOS C/ MOVIMENTO	490.585,01 D	1.843.51 D	1.435.327,77	5.642.94 D	5.642.94 D
2.6.1.1.00003	BANCOS C/ APPLICACAO	30.421.751,91 D	33.982.324,28 D	902.399,54	593.797,92	34.290.925,90 D

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM****Balancete Contábil**

Conta	Denominação	Setembro/2008		Econômico		Saldo Atual
		Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	
3.0.0.0.00000	SISTEMA ECONÔMICO	0,00	0,00	1.180.658,77	1.180.658,77	0,00
3.1.0.0.00000	RESULT EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	7.912.776,92 D	928.881,16	0,00	8.841.658,08 D
3.1.1.0.00000	RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	7.875.109,15 D	921.739,16	0,00	8.796.848,31 D
3.1.1.1.0.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	7.875.109,15 D	921.739,16	0,00	8.796.848,31 D
3.1.1.1.1.0.00002	RECEITA DE CONTRIBUICÕES	0,00	5.400.034,85 D	550.294,09	0,00	5.950.328,94 D
3.1.1.1.1.0.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.402.073,49 D	357.753,29	0,00	2.759.826,78 D
3.1.1.1.1.0.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	73.000,81 D	13.691,78	0,00	86.692,59 D
3.1.2.0.0.00000	MUTAÇOES PATRIMONIAIS	0,00	37.667,77 D	7.142,00	0,00	44.809,77 D
3.1.2.1.0.00000	MUTAÇOES DE DESPESA	0,00	37.667,77 D	7.142,00	0,00	44.809,77 D
3.1.2.1.1.0.00001	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	200,00 D	4.550,00	0,00	4.750,00 D
3.1.2.1.1.0.00005	ENTRADAS DO ALMOXARIFADO	0,00	5.867,77 D	2.592,00	0,00	8.459,77 D
3.1.2.1.1.0.00006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	31.600,00 D	0,00	0,00	31.600,00 D
3.2.0.0.0.00000	RESULT DA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	9.150.910,95 C	528,00	247.191,43	9.397.574,38 C
3.2.3.0.0.00000	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	0,00	9.150.910,95 C	528,00	247.191,43	9.397.574,38 C
3.2.3.1.0.00000	DESPESAS CORRENTES	0,00	9.114.560,95 C	528,00	247.191,43	9.361.224,38 C
3.2.3.1.1.0.00001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	644.366,12 C	0,00	0,00	644.366,12 C
3.2.3.1.1.0.00003	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.470.194,83 C	528,00	247.191,43	8.716.858,26 C
3.2.3.3.0.00000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	36.350,00 C	0,00	0,00	36.350,00 C
3.2.3.3.0.00001	INVESTIMENTOS	0,00	36.350,00 C	0,00	0,00	36.350,00 C
3.4.0.0.0.00000	INDEP DA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	14.877,91 C	0,00	4.058,18	18.936,09 C
3.4.1.0.0.00000	VARIACOES PATRIMONIAIS	0,00	14.877,91 C	0,00	4.058,18	18.936,09 C
3.4.1.1.0.00000	VARIACOES DIVERSAS	0,00	14.877,91 C	0,00	4.058,18	18.936,09 C
3.4.1.1.1.0.00007	SAÍDAS DO ALMOXARIFADO	0,00	14.877,91 C	0,00	4.058,18	18.936,09 C
3.5.0.0.0.00000	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	1.263.011,94 D	251.249,61	929.409,16	574.852,39 D
3.5.1.0.0.00000	ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	1.263.011,94 D	251.249,61	929.409,16	574.852,39 D
3.5.1.1.0.00000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.253.011,94 D	251.249,61	929.409,16	574.852,39 D
3.5.1.1.1.0.00001	SUPERÁVIT/DEFÍCIT VERIFICADO	0,00	1.253.011,94 D	251.249,61	929.409,16	574.852,39 D

## INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

**Balancete Contábil**

Conta	Denominação	Setembro/2008		Patrimonial		Movimento Crédito	Saldo Atual
		Saldo Exerc Anterior	Movimento	Saldo Exerc Anterior	Movimento Débito		
4.0.0.0.00000	SISTEMA PATRIMONIAL	0,00	0,00	6.989.684,11	6.989.684,11	0,00	0,00
4.1.0.0.00000	ATIVO FINANCEIRO	30.912.336,92 D	33.984.167,79 D	5.352.854,91	5.040.453,86	34.296.568,84 D	34.296.568,84 D
4.1.1.0.00000	DISPONIVEL	30.912.336,92 D	33.984.167,79 D	5.352.785,90	5.040.384,85	34.296.568,84 D	34.296.568,84 D
4.1.1.1.00000	TESOURARIA	0,00	0,00	3.015.058,59	3.015.058,59	0,00	0,00
4.1.1.1.00001	CAIXA	0,00	0,00	3.015.058,59	3.015.058,59	0,00	0,00
4.1.1.2.00000	BANCOS C/ MOVIMENTO	490.585,01 D	1.843,51 D	1.435,327,77	1.431,528,34	5.642,94 D	5.642,94 D
4.1.1.2.00001	CONTA CORRENTE CEF	149.020,35 D	0,00	746.993,30	745.096,00	1.897,30 D	1.897,30 D
4.1.1.2.00002	CONTA CORRENTE BANESTES	224.758,43 D	1.843,51 D	80.313,79	79.397,74	2.759,36 D	2.759,36 D
4.1.1.2.00003	CONTA CORRENTE BB	116.806,23 D	0,00	608.020,68	607.034,60	986,08 D	986,08 D
4.1.1.7.00000	BANCOS C/APLICACAO	30.421.751,91 D	33.982.324,28 D	902.399,54	593.797,92	34.290.925,90 D	34.290.925,90 D
4.1.1.7.00001	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º INC.II-B-CEF	9.908.767,10 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.7.00002	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º INC.II-B-BANESTES	125.666,61 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.7.00004	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º §1ºBB	6.905.869,96 D	6.699.095,60 D	340.231,38	312.944,59	6.726.382,39 D	6.726.382,39 D
4.1.1.7.00006	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3§1º-CEF	8.577.339,36 D	22.457.673,83 D	509.133,19	205.205,45	22.761.601,57 D	22.761.601,57 D
4.1.1.7.00008	TRT. PÚBLICO TN OU BCB PÓS-FIXADO-R.FIXA-ART3ºIN	4.904.108,88 D	4.825.554,85 D	53.034,97	75.647,88	4.802.941,94 D	4.802.941,94 D
4.1.3.0.00000	REALIZAVEL	0,00	0,00	69,01	69,01	0,00	0,00
4.1.3.3.00000	RESPONSAB. FINANCEIRAS	0,00	0,00	69,01	69,01	0,00	0,00
4.1.3.3.00001	DIVERSOS RESPONSAVES	0,00	0,00	69,01	69,01	0,00	0,00
4.2.0.0.00000	PASSIVO FINANCEIRO	43.741,24 C	4.391.373,91 C	1.327.378,82	964.704,14	4.028.699,23 C	4.028.699,23 C
4.2.1.0.00000	DIVIDA FLUTUANTE	43.567,47 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.00000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	43.567,47 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.00009	RESTOS A PAGAR DE 2007	43.567,47 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.00000	DEPOSITOS	173.77 C	67.037,64 C	67.906,43	67.924,16	67.055,37 C	67.055,37 C
4.2.3.3.00000	CONSIGNACOES	173.77 C	67.037,64 C	67.906,43	67.924,16	67.055,37 C	67.055,37 C
4.2.3.3.00001	IRRF - IMPOSTO RENDA R.FONTE	0,00	21.927,03 C	21.927,03	22.333,98	22.333,98	22.333,98
4.2.3.3.00002	INSS A RECOLHER - EMPREGADOS	0,00	1.459,00 C	1.435,00	1.656,92	1.680,92 C	1.680,92 C
4.2.3.3.00030	SIND. SERV. PUBLICO	0,00	1.337,14 C	1.337,14	1.211,08	1.211,08 C	1.211,08 C
4.2.3.3.00032	EMPRESTIMO CEF	173.77 C	14.150,87 C	13.977,10	14.784,14	14.957,91 C	14.957,91 C
4.2.3.3.00037	DESC. JUDICIAL.	0,00	0,00	1.066,56	1.066,56	0,00	0,00
4.2.3.3.00039	FARMACIA	0,00	290,69 C	290,69	293,31	293,31 C	293,31 C
4.2.3.3.00042	SUPERMERCADOS PERIM LTDA	0,00	12.121,12 C	12.121,12	11.387,13	11.387,13 C	11.387,13 C
4.2.3.3.00044	CONVENIO BANESTES	0,00	15.573,20 C	15.573,20	15.112,42	15.112,42 C	15.112,42 C
4.2.3.3.00046	RESTITUIÇÃO PMCI	0,00	178,59 C	178,59	78,59	78,59 C	78,59 C

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM****Balancete Contábil****Setembro/2008**

Conta	Denominação	Patrimonial		
		Saído Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Crédito
4.2.3.3.00047	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	4.324.336,27 C	1.259.472,39
4.2.7.0.00000	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	4.324.336,27 C	1.259.472,39
4.2.7.1.00000	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	4.324.336,27 C	1.259.472,39
4.2.7.1.00001	EMP A PAGAR PROCESSADO	0,00	170.990,40 C	649.588,55
4.2.7.1.00002	EMP A PAGAR NAO PROCESSADO	0,00	4.153.345,87 C	650.116,55
4.3.0.0.00000	ATIVO PERMANENTE	129.240,29 D	152.030,15 D	7.142,00
4.3.1.0.00000	IMOBILIZADO	71.595,36 D	103.395,36 D	4.550,00
4.3.1.1.00000	BENS MOVEIS	71.595,36 D	103.395,36 D	4.550,00
4.3.1.1.00001	BENS MOVEIS	118.970,68 D	119.170,68 D	4.550,00
4.3.1.1.00003	VEICULOS	0,00	31.600,00 D	0,00
4.3.1.1.09001	(-) DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	47.375,32 C	47.375,32 C	0,00
4.3.4.0.00000	DIVERSOS	57.644,93 D	48.634,79 D	2.592,00
4.3.4.1.00000	ESTOQUE	57.644,93 D	48.634,79 D	2.592,00
4.3.4.1.00001	ALMOXARIFADO	57.644,93 D	48.634,79 D	2.592,00
4.5.0.0.00000	SAÍDO PATRIMONIAL	30.997.835,97 C	29.744.824,03 C	251.249,61
4.5.1.0.00000	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	30.997.835,97 C	29.744.824,03 C	251.249,61
4.5.1.1.00000	ADMINISTRACAO DIRETA	30.997.835,97 C	29.744.824,03 C	251.249,61
4.5.1.1.00001	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	30.997.835,97 C	29.744.824,03 C	251.249,61
4.7.0.0.00000	ATIVO COMPENSADO	3.531.518,29 D	3.184.931,90 D	0,00
4.7.1.0.00000	CONTROLE DE COMPENSAÇÃO	3.531.518,29 D	3.184.931,90 D	0,00
4.7.1.1.00000	VALORES EM PODER DE TERCEIROS	0,00	250,00 D	0,00
4.7.1.1.00001	VALORES EM PODER DE TERCEIROS	0,00	250,00 D	0,00
4.7.1.2.00000	PARCELAMENTOS - DIVERSOS	3.531.518,29 D	3.184.681,90 D	0,00
4.7.1.2.00001	PARCELAMENTO 1º TERMO - PMCI	237.473,41 D	227.974,49 D	0,00
4.7.1.2.00002	PARCELAMENTO 2º TERMO - PMCI	50.565,06 D	50.565,06 D	0,00
4.7.1.2.00003	PARCELAMENTO 3º TERMO - PMCI	43.263,78 D	43.263,78 D	0,00
4.7.1.2.00004	PARCELAMENTO 4º TERMO - PMCI	770.577,69 D	717.434,39 D	0,00
4.7.1.2.00005	PARCELAMENTO 5º TERMO - PMCI	618.570,23 D	574.088,27 D	0,00
4.7.1.2.00006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	1.016.780,99 D	917.594,54 D	0,00
4.7.1.2.00007	PARCELAMENTO 1º TERMO - CMCI	78.118,56 D	78.118,56 D	0,00
4.7.1.2.00008	PARCELAMENTO 2º TERMO - CMCI	179.711,59 D	179.711,59 D	0,00
4.7.1.2.00009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCI	76.881,42 D	76.881,42 D	0,00

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM****Balance Contábil**

Setembro/2008

<i>Contas</i>	<i>Denominação</i>	<i>Saldo Exerc Anterior</i>	<i>Movimento Anterior</i>	<i>Movimento Débito</i>	<i>Movimento Crédito</i>	<i>Saldo Atual</i>
4.7.1.2.00010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	50.741,14 D	50.741,14 D	0,00	0,00	50.741,14 D
4.7.1.2.00011	PARCELAMENTO 5º TERMO - CMCI	64.073,55 D	64.073,55 D	0,00	0,00	64.073,55 D
4.7.1.2.00012	PARCELAMENTO 7º TERMO - PMCI	344.760,87 D	115.703,71 D	0,00	28.925,92	86.777,79 D
4.7.1.2.00013	PARCELAMENTO 6º TERMO-CMCI	0,00	88.531,40 D	0,00	22.132,85	66.398,55 D
4.8.0.0.00000	PASSIVO COMPENSADO	3.531.518,29 C	3.184.981,90 C	51.058,77	0,00	3.133.873,13 C
4.8.1.0.00000	CONTROLE DE COMPENSAÇÃO	3.531.518,29 C	3.184.981,90 C	51.058,77	0,00	3.133.873,13 C
4.8.1.1.00000	CONTRAPARTIDA DE VRS EM PODER TERCEIROS	0,00	250,00 C	0,00	0,00	250,00 C
4.8.1.1.00001	CONTRAPARTIDA DE VRS EM PODER TERC.	0,00	250,00 C	0,00	0,00	250,00 C
4.8.1.2.00000	CONTRAPARTIDA DE PARCELAMENTOS - DIVERSOS	3.531.518,29 C	3.184.681,90 C	51.058,77	0,00	3.133.623,13 C
4.8.1.2.00001	PARCELAMENTO 1º TERMO - PMCI	237.473,41 C	227.974,49 C	0,00	0,00	227.974,49 C
4.8.1.2.00002	PARCELAMENTO 2º TERMO - PMCI	50.565,06 C	50.565,06 C	0,00	0,00	50.565,06 C
4.8.1.2.00003	PARCELAMENTO 3º TERMO - PMCI	43.263,78 C	43.263,78 C	0,00	0,00	43.263,78 C
4.8.1.2.00004	PARCELAMENTO 4º TERMO - PMCI	770.577,69 C	717.434,39 C	0,00	0,00	717.434,39 C
4.8.1.2.00005	PARCELAMENTO 5º TERMO - PMCI	618.570,23 C	574.088,27 C	0,00	0,00	574.088,27 C
4.8.1.2.00006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	1.016.780,99 C	917.594,54 C	0,00	0,00	917.594,54 C
4.8.1.2.00007	PARCELAMENTO 1º TERMO - CMCI	78.118,56 C	78.118,56 C	0,00	0,00	78.118,56 C
4.8.1.2.00008	PARCELAMENTO 2º TERMO - CMCI	179.711,59 C	179.711,59 C	0,00	0,00	179.711,59 C
4.8.1.2.00009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCI	76.881,42 C	76.881,42 C	0,00	0,00	76.881,42 C
4.8.1.2.00010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	50.741,14 C	50.741,14 C	0,00	0,00	50.741,14 C
4.8.1.2.00011	PARCELAMENTO 5º TERMO - CMCI	64.073,55 C	64.073,55 C	0,00	0,00	64.073,55 C
4.8.1.2.00012	PARCELAMENTO 7º TERMO - PMCI	344.760,87 C	115.703,71 C	28.925,92	0,00	86.777,79 C
4.8.1.2.00013	PARCELAMENTO 6º TERMO-CMCI	0,00	88.531,40 C	22.132,85	0,00	66.398,55 C

Cristina Miranda Smarzaro de Moraes  
Diretora Contábil Orçamentária  
CRC ES-011337/0-5

Rosângela Lírio Guisse  
Presidente Executiva do IPACI

**COMUNICADO****INDUSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

OLIVER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-  
torna público que recebeu da SEMMA, a Licença  
de Operação N° 015/2007, com validade até 15 de  
julho de 2011, para atividade de beneficiamento e de  
aparelhamento (polimento) de mármore e granitos  
e outras pedras, situado na Rod: Safra x Cachoeiro,  
Km 06 – União - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.  
NF 1123

MOCAL MOAGEIRA DE MINERIOS CA-  
CHOEIRO S.A.. torna público que requereu da  
SEMMMA, a Anuência Previa Ambiental, para  
atividade de beneficiamento de calcário, situa-  
da na Localidade de Alto Gironda - Cachoe-  
iro de Itapemirim/E.S.  
NF 1567 NF 1568

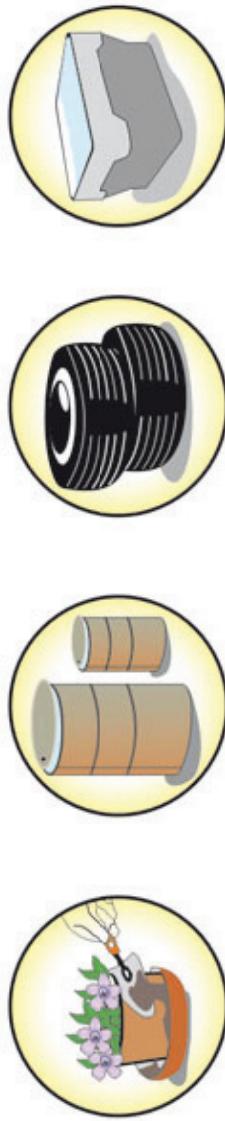
ITA-PLANA MINERIOS LTDA, tor-  
na público que requereu da SEMMA, a  
Anuência Previa Ambiental, para atividade  
de micronização de calcário, situada na Rua  
Vanderlei Barbosa – Vargem Grande do So-  
turno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.  
NF 1567 NF 1568

# CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

**Estou fazendo minha parte e você?**



**ATENÇÃO COM**



Caixas d'água  
Pneus  
Tonéis e  
depósitos de água  
**Entre outros criadouros**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Denuncie – 3155 - 5711**

